

LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA FINS JUDICIAIS

1. Solicitante: Determinação Judicial

Processo N° 0004056-47.2019 (origem)

Reqte: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM VILLA D'ESTE

Rqdo: DANIEL GUSTAVO GALVÃO

Mandado N° 021.2021/052631-0

Juízo: SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Carta precatória N° 1032082-09.2020

2. Finalidade: Embasamento de Decisão Judicial

3. Objetivo: Avaliação de imóveis

4. Objeto da Avaliação: imóvel Residencial

5. Localização: Travessa Rio Priore 33, apt. 34 B – Estacionamento 11.

6 Caracterização da região

Trata-se de região inserida na malha urbana do Município de São Paulo, infraestrutura completa, ocupação comercial, apresentando facilidade de acessos.

7) Caracterização Física

A região é formada por construções de bom padrão construtivo e possui intensidade de tráfego de veículos, ao lado da Rodovia Raposo Tavares.

7.1) Serviços / Infraestrutura: É dotada de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água, energia elétrica, esgotos, pavimentação, transporte coletivo e telefone, postos de saúde, bancos etc.

7.2) Caracterização do imóvel avaliado:

1- Trata-se de imóveis para uso residencial. O terreno avaliado possui estrutura geral em concreto armado, padrão de acabamento normal encontra se em bom estado de conservação.

8 Metodologia empregada

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, pesquisa através de sites: Vivareal.com.br; 123i.uol.com.br , sonarimovel.com.br Zapimoveis.com.br e Mercado Livre.

<https://www.sonarimovel.com.br/imovel/apartamento-padrao-compra-conjunto-promorar-raposo-tavares-sao-paulo-2-quartos-com-garagem-43m2-RS190000-zap-ZAP-2459951375-1>

<https://apartamento.mercadolivre.com.br/MLB-2040674197-apartamento-residencial-venda-conjunto-promorar-raposo-tavares-so-paulo-ap2591>

[JM#position=3&search_layout=stack&type=item&tracking_id=38053a3d-ee0f-4111-8f2df3099592d45e](#)

https://apartamento.mercadolivre.com.br/MLB-1981642579-apartamento-2-quartos-so-paulo-sp-conjunto-promorar-raposo-tavares-0653-JM#position=1&search_layout=stack&type=item&tracking_id=38053a3d-ee0f-4111-8f2d-f3099592d45e

<https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-conjunto-promorar-raposo-tavares-zona-oeste-sao-paulo-com-garagem-48m2-venda-RS185000-id-2488100964/>

9 - Resultado da Avaliação:

Valor de mercadológico: De acordo com os dados acima, os quais também foram embasados no valor praticado no mercado de São Paulo Capital, AVALIO o imóvel de em R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), ressaltando que os valores expresso acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas, sua localização e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário. (Anuncio de imóvel semelhante obtido nos Sites supracitados)

10. Observações Complementares Importantes:

No desenvolvimento do presente trabalho não foram observadas informações complementares importantes como estado interno do imóvel.

11. Nada mais tendo a acrescentar, o presente Laudo é encerrado com 03 folhas impressas, sendo a última assinada e as demais rubricadas além dos seus anexos. O referido é verdade e dou fé.

12. Foto do local:



São Paulo, 12 de Julho de 2.021

Fabio Marcelo Monteiro Lopes
OFICIAL DE JUSTIÇA
MATRÍCULA FUNCIONAL N° 809.856



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEJS - CAP

SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - SAC

SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATORIAS CIVIS
VIADUTO DONA PAULINA N° 80 SÃO PAULO-SP - CEP 01501-020

Horário de Atendimento ao PÚBLICO: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: 1032082-09.2020.8.26.0021

Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**

Requerente: **Associação dos Proprietários Em Villa D'este**

Requerido: **Daniel Gustavo Galvao**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fabiana Tsuchiya

Vistos

Manifestem-se os interessados sobre a certidão do(a) oficial de justiça, no prazo de 05 (cinco) dias

No silêncio, devolva-se.

Int

São Paulo, 29 de novembro de 2021

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**